



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF N° 120/2025.**

Fundão/ES, em 16 de julho de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de julho do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis propôs as **Indicações n° 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180 e 181/2025**, conforme copia que segue em anexo.

Atenciosamente,

**VILCIMAR CORREA**  
**Presidente da Câmara de Fundão/ES**  
**Biênio 2025-2026**

Ao Exmo. Sr.

**Eleazar Ferreira Lopes**

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Fundão - ES











## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 170/2025

**“Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de Construção de Banheiro Público.**

**EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.**

A vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, a necessidade de construção de banheiro público:

Por meio deste, venho respeitosamente solicitar a atenção e providências desta Prefeitura quanto à necessidade urgente da construção de um banheiro público em nosso município de Fundão/ES.

Atualmente, não contamos com um espaço público adequado para atender às necessidades básicas de higiene da população, o que tem gerado transtornos, principalmente durante eventos, feiras e no dia a dia dos moradores que circulam pelo centro e demais áreas públicas.

A ausência de um banheiro público impacta negativamente a qualidade de vida dos cidadãos, principalmente de idosos, crianças e pessoas com necessidades especiais, que muitas vezes não têm onde recorrer.

Diante disso, solicitamos que seja avaliada a possibilidade da construção de um banheiro público em local estratégico e de fácil acesso para todos, oferecendo condições dignas de uso, com manutenção periódica e acessibilidade.

Certos de vossa atenção e compromisso com o bem-estar da população de Fundão, agradeço desde já pela consideração e aguardamos um posicionamento positivo quanto à viabilidade dessa importante obra.

Atenciosamente,

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, 09 de julho 2025.

  
**SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PSDB)**  
Vereadora do Município de Fundão

























## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As escolas municipais devem oferecer aulas de música em diversas modalidades, a todos os estudantes da rede pública de ensino que desejarem se matricular, promovendo o desenvolvimento cultural e integral dos alunos.

Para implementação do Ensino de Música nas Escolas do município, inclusive aquisição ou cessão de instrumentos musicais e para contratação de professores o município poderá celebrar parcerias ou convênios com diversos setores da administração pública ou não, o que já ocorre em vários municípios do estado.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 10 de julho de 2025.

SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES  
STEINS:42131235704

Assinado de forma digital por SONIA LUSIA  
NEVES RODRIGUES STEINS:42131235704  
Dados: 2025.07.11 17:48:20 -03'00'

**SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS**  
Vereadora do Município de Fundão  
(Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB)







